



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ORÇAMENTO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

1. OBJETO

O presente estudo tem por finalidade a aquisição de materiais para sinalização viária urbana, a qual deve atender as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, para eventuais obras e manutenções no município de Boa Vista do Buricá/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos vem por meio deste solicitar a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais para sinalização viária urbana do município de Boa Vista do Buricá.

Os materiais são de suma importância para manutenção das atividades das Secretarias e visam agilidade e qualidade aos serviços que necessitam dos mesmos.

3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não dispõe de Plano de Contratações Anual para o ano de 2026, mas possui previsão orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 - Deve ser exigido percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação, seja constituído por:

☒ Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

☐ Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.

☐ Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

Demais exigências conforme Edital.

Os materiais deverão ser entregues, em Boa Vista do Buricá/RS, no Parque de Máquinas no prazo de 30 dias.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda prevista é resultado de levantamento local, elaborado pelas secretarias devidamente capacitada, que resulta no orçamento completo, com valor final máximo de referência da contratação.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO E DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em conta as características dos objetos a serem contratados, entende-se que a melhor solução para a contratação é a modalidade “Pregão Eletrônico” a qual se justifica pela ampla publicidade na contratação da(s) empresa(s) que irá(o) fornecer os objetos a serem licitados, além de atestar os requisitos mínimos de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O objeto deste Pregão Eletrônico, contratação de empresa(s) do ramo pertinente para o fornecimento de materiais para sinalização viária, será selecionado conforme art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço, por item.

O Valor estimado máximo para execução do objeto deste certame é de R\$56.870,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais). Conforme planilha orçamentária em anexo, de acordo com termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento do serviço e materiais permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle do material e serviço a ser licitado, concentrando a responsabilidade e a garantia dos mesmos numa única pessoa jurídica.

Entende-se também que não há viabilidade econômica. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os objetos dessa licitação ora proposta visam atender as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, além de dar agilidade aos serviços que necessitam dos mesmos.

A(s) empresa(s) contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação e Termo de Referência.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nesse Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que é viável a aquisição de materiais para sinalização viária urbana, para o município de Boa Vista do Buricá/RS, segundo as condições e especificações previstas neste ETP por meio de Pregão eletrônico.

Boa Vista do Buricá, 26 de janeiro de 2026.

Júlio Fin
Secretário Municipal de Planejamento